



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33639</u> pág. <u>8 e 9</u>
de: <u>07 / 11 / 17</u>
Caderno: <u>Pub. Diversas</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 421/2017	
INTERESSADOS:	Antonio Carlos Batista de Souza, Daniel de Sá Rodrigues e Luiz Henrique Claro Junior
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de projetos contemplados no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC – JR.
PROCESSOS Nºs:	062.0001247.2013, 062.0001248.2013 e 062.0001246.2013-FAPEAM


DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando os despachos da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que a Prestação de Contas Técnica e Financeira apresentada pelos coordenadores **Antonio Carlos Batista de Souza, Daniel de Sá Rodrigues e Luiz Henrique Claro Junior**, representantes institucionais do Instituto Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAM, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC – JR, foi aprovada sem ressalvas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,


DECIDIU

HOMOLOGAR a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira apresentada pelos coordenadores **Antonio Carlos Batista de Souza, Daniel de Sá Rodrigues e Luiz Henrique Claro Junior**, representantes institucionais do Instituto Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAM, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC – JR, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de setembro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

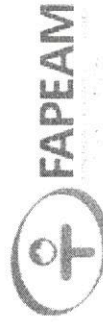


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 421/2017 – ANEXO ÚNICO
HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBIC – JR**

Nº	PROCESSO	PESQUISADOR (A)	PROGRAMA	CHAMADA PÚBLICA	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0001247.2013	Antonio Carlos Batista de Souza	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC – JR	003/2012	Decisão nº 053/2013-CD/FAPEAM
02	062.0001248.2013	Daniel de Sá Rodrigues		003/2012	Decisão nº 053/2013-CD/FAPEAM
03	062.0001246.2013	Luiz Henrique Claro Junior		003/2012	Decisão nº 053/2013-CD/FAPEAM

Rua Sobradinho, nº 100 - Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM - Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**